CMAS
Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - N º 06/2025 CMAS Biênio 2023/2025			**DATA: 02/06/2025**
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO:14hh14min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h30min	
NOME	**T/S**	**ORGÃO**	**FREQUÊNCIA**
PODER PUBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	**T**	**SADIS**	**PRESENTE**
	S	SADIS	VACÂNCIA
Tainá da Silva Ferreira	**T**	**HABITAÇÃO**	**AUSENTE**
Dulcinéia da Silva	S	HABITAÇÃO	AUSENTE
Damião A. da Silva	**T**	**EDUCAÇÃO**	**AUSENTE**
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	PRESENTE
Monica Conceição dos Santos Peres	**T**	**SAÚDE**	**PRESENTE**
Neuza Roseli dos Santos	S	SAÚDE	AUSENTE
Mariana Algaba Sacramento de Souza	**T**	**ADMINISTRAÇÃO**	**AUSENTE**
Fernanda Santos Rosário	S	ADINISTRAÇÃO	AUSENTE
	T	**GOVERNO**	**VACÂNCIA**
	S	GOVERNO	VACÂNCIA
SOCIEDADE CIVIL			
Analice Bernardo	**T**	**USUÁRIO**	**PRESENTE**
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	AUSENTE
Roseli Duarte	**T**	**USUÁRIO**	**PRESENTE**
Celia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	AUSENTE
Elias Salles Junior	**T**	**ORGANIZAÇÃO**	**PRESENTE**
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	AUSENTE
Marcos Baaiqueto Martins	**T**	**ORGANIZAÇÃO**	**AUSENTE**
Camila Lopes Felizardo	S	ORGANIZAÇÃO	PRESENTE
Margareth Lourdes de Barros	**T**	**TRABALHADOR**	**AUSENTE**
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	PRESENTE
Andressa da Costa	**T**	**TRABALHADOR**	**AUSENTE**
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	PRESENTE

Pauta 01: Conferência Municipal de Assistência Pauta 02: Leitura da Ata ; Pauta 03: Informes

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas e quatorze minutos reuniram-se os conselheiros, na sala de conselhos, dando início a reunião. A Sra. Presidente Margareth Lourdes de Barros não pode comparecer, sendo a reunião presidida pela vice presidente Silvana Rodrigues Costa. **Pauta 01: Conferência Municipal de Assistência –** Na ata anterior, ficou acordado que a data inicial das pré-conferências fosse no dia 10 de junho de 2025, nesse mesmo dia haverá uma Assembleia onde ocorrerá a eleição do Conselho da Mulher, então a Sra. Silvana, com a palavra, solicita que seja alterada essa data. Após discussão, a solicitação foi acolhida e aprovada pela mesa dos conselheiros. Considerando

que as reuniões envolverão os equipamentos e segmentos do CRAS, CREAS, Centro POP, Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e os Trabalhadores do SUAS, ficaram estabelecidas as seguintes datas e horários para as pré-conferências: **17 de junho de 2025**, às **9h**, no **CRAS América** (na sede do próprio CRAS); **18 de junho de 2025**, às **9h**, no **CRAS Suarão** (na sede do próprio CRAS); **23 de junho de 2025**, às **13h00**, no CREAS **e Centro Pop** (na sede do próprio Creas); **26 de junho de 2025**, às **9h**, no **Cras Oásis** (na sede do próprio CRAS), **30 de junho de 2025**, às **9h**, no **CRAS Gaivota** (Centro Comunitário do Gaivota). Ficou estabelecida a data do dia 11 de Junho de 2025, a reunião com a comissão da Assembleia com o objetivo de discutir os eixos temáticos que serão abordados na conferência bem como organizar toda a documentação necessária para a sua realização. **Pauta 02: Informes** – Sobre as Certificações que se apresentaram na nossa última reunião, ficou estabelecido que a Organização Cultive, após a análise da Comissão e da Sra. Juliana Silva Souza, a mesma será certificada como entidade de assessoria, não sendo reconhecida como entidade de atendimento direto. O conselho aguarda o cronograma de atividades da Cultive e o horário de funcionamento da sede para que possa ser feita a visitação pela Comissão. Foi ainda registrado o pedido de certificação por parte de uma Comunidade Terapêutica, o qual não será acatado, tendo em vista que o Conselho não certifica Comunidades Terapêuticas. A visitante Sra. Maria Aparecida dos Santos orienta que a Comunidade Terapêutica poderá pedir a Certificação ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (CMPSD), que possui competência para análise desses casos. Quanto à organização Cedek, também não será certificada, uma vez que sua atuação não possui preponderância na área da Assistência Social. Por fim, o Sr. Wilson reiterou o pedido de devolução do Plano de Trabalho, a fim de realizar retificações necessárias e submeter novamente o documento à apreciação da Comissão e do Conselho. Foi informado que a Associação RDDR não será certificada, uma vez que sua atuação não é considerada de preponderância na área da Assistência Social. Com relação à emenda parlamentar vinculada à referida associação, foi esclarecido que o veículo obtido será destinado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), conforme os trâmites legais. A Vice-Presidente, Sra. Silvana, informou à mesa do Conselho que a liminar obtida pela organização ANNI, referente ao termo de colaboração relacionado aos Abrigos modelo SAICA e Casa Lar, foi revogada; Com isso, a gestão dos referidos abrigos será transferida para a Associação Vida Livre. Foi agendada uma reunião para o dia 03 de junho de 2025, às 10h, com a presença das organizações ANNI e Vida Livre, da Secretária da SADS, Sra. Márcia Galdino, e da própria Sra. Silvana, para tratar dos encaminhamentos necessários diante da mudança. A Sra. Maria Aparecida comunicou aos conselheiros que teve ciência oficial do ofício referente ao caso na data de hoje (02 de junho de 2025), e informou que somente assumirá responsabilidades após a realização da reunião mencionada. A Sra. Silvana informou ainda que já solicitou a lista de patrimônio vinculada aos abrigos, a fim de que os bens possam ser devidamente transferidos para a Associação Vida Livre após a realização da conferência. A Sra. Silvana manifestou que, na Ata nº 04, referente ao mês de abril de 2025, não consta o informe sobre a liminar que concedia o prazo de 90 (noventa) dias à organização ANNI no que se refere à gestão dos abrigos. Destacou ainda que não foi registrado o recebimento da documentação encaminhada pelo Dr. Rodrigo – procurador do município aos conselheiros, a qual foi

devidamente apresentada na ocasião. Dessa forma, ficou acordado que a referida ata será ratificada, com a devida inclusão da pauta ausente, para que o registro oficial reflita fielmente os acontecimentos e deliberações da reunião de abril. Após os devidos esclarecimentos e a deliberação sobre a necessidade de ratificação da Ata nº 04/2025, com a inclusão das informações faltantes, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi informado à mesa do Conselho que as casas de acolhimento atualmente estão operando com número excedente de crianças e adolescentes. Diante dessa situação, será realizada a abertura de um Edital de Chamamento Público para a contratação de mais 10 (dez) vagas, na modalidade Abrigo, visando atender à demanda e garantir o acolhimento adequado conforme preconiza a Política de Assistência Social. A Sra. Silvana comunicou que irá solicitar à Prefeitura Municipal e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) a realização de uma pesquisa de intenção com a população, visando a criação de um pré-cadastro para o Serviço de Família Acolhedora. A iniciativa tem como objetivo identificar o interesse de munícipes em participar da modalidade, promovendo a estruturação do serviço conforme a demanda e a legislação vigente. Foi informado que a APAE solicitou o aditamento do Termo de Colaboração, cujo vencimento está previsto para junho de 2025; entanto, de acordo com a legislação vigente, o aditamento somente seria possível em casos de atraso nos repasses por parte da Prefeitura ou não cumprimento das metas pactuadas pela organização, situações que não ocorreram. Dessa forma, foi deliberado que não será realizado o aditamento, e será aberto um novo Edital de Chamamento Público, conforme os trâmites legais estabelecidos para a formalização de nova parceria. Foi informado à mesa do Conselho que o Edital de Chamamento Público referente à Rede Básica ainda está em fase de análise, sem definições concretas até o presente momento quanto à sua publicação. Novas informações serão repassadas aos conselheiros assim que houver posicionamento oficial por parte da gestão responsável. Sem mais a ser tratado, eu Ana Paula Ferreira da , lavrei a presente ata que será assinada pela vice presidente .

CONVIDADOS/ VISITANTES: Maria aparecida dos Santos – Associação Vida Livre; Renato Silva Pereira – Associação de Amigos Educação Pró Vita; Uilson Souza Santos

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Silvana Rodrigues Costa
Vice Presidente do Conselho CMAS